



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Ver. André Luiz Nascimento Vilela

Emenda Modificativa 02/2017 e Emenda aditiva CM/01/2017 de autoria da vereadora **Gabriela Ceschim Pratti** ao **Projeto de Lei CM/37/2017**, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências:

Emenda Modificativa:

“Conceder aos servidores públicos municipais reajuste salarial, assegurando o reajuste mínimo correspondente à inflação do período.”

Emendas Aditivas:

Priorização de ações relacionadas ao cumprimento de um plano de destinação de resíduos sólidos;

Instalação de rede de tratamento de esgoto no Bairro Boa Esperança;

Aquisição de 298 (duzentos e noventa e oito) próteses auditivas;

Aquisição de 43 (quarenta e três) cadeiras de rodas;

Aquisição de 16 (dezesesseis) cadeiras de banho com medidas normais e excepcionais de 40, 42 e 44 centímetros para a Unidade Mista I;

Criação do plano de carreira;

Ações para estruturar o parque industrial e fomentar a vinda de indústrias para Ituiutaba.

Não vislumbramos óbices nas emendas apresentadas, de natureza orçamentária e legal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que visa à programação dos investimentos e das despesas de custeio administrativo no exercício de 2018.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de julho de 2017.

Presidente: Hildorval Martins de Oliveira Junior

Relator: André Luiz Nascimento Vilela



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Membro: *Vilsomar Paixão do Amaral Villano*

As Comissões abaixo, presentes seus relatores, acolhem o parecer da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO e emitem parecer FAVORÁVEL à proposta.

Relator

Carlos Alberto Andrade Maia
(Comissão de Legislação, Justiça e Redação)

Relator

Gilson Humberto Borges
(Comissão de Obras e Serviços Públicos)



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

EMENDA MODIFICATIVA CM/02/2017

PROJETO DE LEI CM/37/2017

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.


A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei CM/37/2017:

EMENDA MODIFICATIVA:

Modifique-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “a) Função: ADMINISTRAÇÃO, item 48”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Conceder aos servidores públicos municipais reajuste salarial, assegurando o reajuste mínimo correspondente à inflação do período.

Ituiutaba (MG), 03 de julho de 2017.


Gabriela Ceschim Pratti

Vereadora

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 04 / 07 / 2017


PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA CM/01/2017 – PROJETO DE LEI CM/37/2017

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 240, § 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei CM/37/2017:

EMENDA ADITIVA:

Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “a)
Função: ADMINISTRAÇÃO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Criação do plano de carreira.

Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “j)
Função: INDÚSTRIA”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Ações para estruturar o parque industrial e fomentar a vinda de indústrias para Ituiutaba.

Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “h)
Função: SANEAMENTO”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Priorização de ações relacionadas ao cumprimento de um plano de destinação de resíduos sólidos;
- Instalação de rede de tratamento de esgoto no Bairro Boa Esperança.

Acrescente-se no ANEXO I – Anexo de Metas e Prioridades, letra “c)
Função: SAÚDE”, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- Aquisição de 298 (duzentos e noventa e oito) próteses auditivas;
- Aquisição de 43 (quarenta e três) cadeiras de rodas;
- Aquisição de 16 (dezesseis) cadeiros de banho com medidas normais e excepcionais de 40, 42 e 44 centímetros para a Unidade Mista I.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2017.

aprovado em sessão pública por
unanimidade: 10 / 07 / 2017


Gabriela Ceschim Pratti

Vereadora

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 04 / 07 / 2017


PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão
10 / 07 / 2017


Presidente